

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 13/07, 26 e 29/08/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais;

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD. INSCRIÇÃO NOME

108. 37719 NATHALIA SILVIA DO NASCIMENTO SANTANA

109. 37577 RIZZIA CAROLINE DA SILVA COELHO

110. 27329 GLEICI DAIANI DOS REIS TORRES

111. 27552 PATRICIA DA SILVA LIMA

112. 36085 JULIANA ALVES DUARTE

113. 33910 FABIANA NOVAKOSKI DA SILVA

114. 33820 NATALIA DE OLIVEIRA MENDES

115. 29175 GUSTAVO MOREIRA GUARDA NETO

116. 29829 CASSIA CARINE VARGAS GUISONI

117. 30289 BRANDO GARCIA SILVA

118. 36901 CAMILA ROBERTA CERIOLLI

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - PEIXOTO DE AZEVEDO

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

11. 44559 LAILINE DA SILVA ALVES DOS REIS

12. 45495 KARINA NERIS MARINS

NÍVEL CENTRAL

ENFERMEIRO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

56. 41925 JÉSSICA CAMILA PEREIRA ALVES BOZZ

57. 35672 BRUNA SOUZA PEREIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORD. INSCRIÇÃO NOME

52. 45464 VANUZA ROSA DE ARRUDA SILVA

53. 46576 SIRLEY GONÇALINA RONDON COSTA

2. O candidato convocado deverá se apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 06 de setembro de 2022.

(Original assinado)

Kelluby de Oliveira Silva

Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;

(<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)

- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;

(<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)

- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa);

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;

- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;

- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;

- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;

- Declaração de bens;

- Declaração de Nepotismo;

- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);

- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d1e24fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar